Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Complexo Nascentes Municípios Consociados: ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br -

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2024 de 19 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES E DOS CARGOS COMISSIONADOS DO CONSÓRCIO **INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO** ECONÔMICO, SOCIAL, TURÍSTICO Ε DO AMBIENTAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima do Contrato Consórcio:

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quadragésima do Contrato Consórcio e considerando o Artigo 2º da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2013 de 22 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC/IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses, de janeiro a dezembro do ano de 2023, foi de 3,707 %,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido, a partir do dia 1º do mês de Janeiro do ano de 2024, reajuste salarial de **3,707** % (por cento) para todos os servidores do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

Parágrafo Único – Fica alterado o ANEXO I-A da Resolução Normativa nº 32/2016 e nº 61/2019 e ANEXO I-B da Resolução Normativa nº 32/2016, na forma do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

- **Art. 2º** Atualizar de forma proporcional os vencimentos dos estagiários que tem por base o salário mínimo vigente.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicados a partir do dia 01 de janeiro do ano de 2024, devendo ser

ADMINISTRATAÇÃO 2023-2024



Complexo Nascentes Municípios Consorciados: ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br -CNPJ 08.979.143/0001-07

reposto a diferença salarial relativos aos 3 primeiros meses de 2024 junto a folha de abril/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal aos 19 dias do mês de abril de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Complexo Nascentes Municípios Consorciados: ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2024 de 19 de abril de 2024 **ANEXO ÚNICO**

ANEXO I-A

Resolução Normativa 32/2016 - Alterada pela Resolução Normativa Nº 61/2019

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de **Empregos Públicos - EP**

CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	Carga Horária Semanal	VENCIMENTO				
Serviços Gerais	08	EP - 01	44 HORAS	1.468,29				
Auxiliar Administrativo	05	EP - 02	40 HORAS	1.935,48				
Agente de Serviços	06	EP – 02	44 HORAS	1.935,48				
Cozinheiro	01	EP - 02	44 HORAS	1.935,48				
Motorista	10	EP - 03	44 HORAS	2.250,86				
Operador de Máquinas Pesadas I	06	EP - 04A	44 HORAS	4.174.65				
Operador de Máquinas Pesadas II	04	EP - 04B	44 HORAS	3.273,81				
Analista Técnico	03	EP - 05	40 HORAS	3.603,99				
Engenheiro Agrônomo	02	EP - 06	40 HORAS	4.404,88				
Geólogo	01	EP – 0	40 HORAS	4.404,88				
Engenheiro Sanitarista Ambiental	03	EP - 07	40 HORAS	6.006,63				
Engenheiro Civil	03	EP – 08	40 HORAS	6.006,63				
Engenheiro Eletricista	01	EP - 08	40 HORAS	6.006,63				
Arquiteto	01	EP - 08	40 HORAS	6.006,63				
Contador	01	EP - 09	40 HORAS	6.607,30				
Médico Veterinário	03	EP – 10	40 HORAS	7.474,95				
Procurador Jurídico	01	EP - 11	20 HORAS					

Valor de Vencimentos a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Complexo Nascentes Municípios Consorciados:
ARAPHTANCE ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

ANEXO I-B

Resolução Normativa 32/2016

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de Provimento Comissionado.

Cargos Comissionados - CC (Direção Chefia e Assessoramento)

CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Gerente de Manutenção e Conservação	01	CC - 01	40 Horas	3.870,96
Gerente de Operação do Aterro Sanitário	01	CC - 01	40 Horas	3.870,96
Coordenador de Transporte e Manutenção de Rodovias	01	CC - 02	40 Horas	6.941,01
Coordenador de Cadeia Produtiva	01	CC - 03	40 Horas	7.308,08
Coordenador de Saneamento	01	CC - 03	40 Horas	7.308,08
Coordenador de Inspeção	01	CC - 03	40 Horas	7.308,08
Coordenador de Licenciamento Ambiental	01	CC - 03	40 Horas	7.308,08
Coordenador de Turismo	01	CC - 03	40 Horas	7.308,08
Secretário Executivo Adjunto	01	CC-04	40 Horas	7.875,39
Secretário Executivo	01	CC - 05	40 Horas	13.863,39

Valor de Vencimentos a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente